



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Aprova a criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerando:

a Resolução COSUEN nº 03 de 24 de janeiro de 2017 a qual aprova o Projeto Pedagógico do Curso,
e com base no processo nº 23422.008690/2016-55 e no deliberado na 27ª sessão ordinária do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º O curso está vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES
Vice-Presidente do Conselho Universitário, no exercício da Presidência

Observações:

Publicada no boletim de serviços 31/03/2017.